



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 26, de 19 de janeiro de 2022

A Coordenadora Geral de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde nº 1.978 de 01/08/2017 – DOU 02/08/2017,

RESOLVE:
1. PROPÓSITO
Designar Fiscais do Contrato 109/2021 - **INSTITUTO DE PROFESSORES PÚBLICOS E PARTICULARES**
2. OBJETIVO

Designar Fiscais, conforme quadro abaixo:

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	CPF	E-MAIL	UNIDADE DE ATUAÇÃO
Fiscal Técnico	Wallace Rodrigues Cabral Nunes	3004326	144.228.127-85	wallace.rodrigues@fiocruz.br	COGEAD
Fiscal Técnico Substituto	Bruna da Costa Martins	1895189	099.064.047-79	bruna.costa@fiocruz.br	COGEAD
Fiscal Técnico	Cláudia de Souza Ferreira Martins	1555766	879.172.117-20	claudia.martins@fiocruz.br	COGEPLAN
Fiscal Técnico	VANÚSIA MARROQUES SANTANA	1554351	012.870.847-61	vanusia.marroques@fiocruz.br	ICTB
Fiscal Técnico	Fabia Cunha Ferreira	1915572	045.048.726-17	fabia.cunha@fiocruz.br	ICTB

Substituto	Santos				
Fiscal Técnico	DEISE LUCI ALVES	6463729	74581040744	deise.alves@fiocruz.br	Presidência (RJ)
Fiscal Técnico	Robnei Roni Stefanos	107.299-8	894.740.402-06	robnei.stefanes@fiocruz.br	Fiocruz Rondônia
Fiscal Técnico Substituto	Gildázio Pereira da Silva Júnior	164.183-5	115.866.452-04	gildazio.junior@fiocruz.br	Fiocruz Rondônia
Fiscal Técnico	Maria Tereza de Andrade Cunha Freitas	2231640	078.644.016-35	maria.cunha@fiocruz.br	Fiocruz Mato Grosso do Sul
Fiscal Técnico Substituto	Jislaine de Fátima Guilhermino	1355012	659028589-68	jislaine.guilhermino@fiocruz.br	Fiocruz Mato Grosso do Sul

Para fiscalizar o contrato - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA, COMPLEMENTARES E ACESSÓRIAS (GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL)."

Processo: 25380.002556/2021-77

Contrato: 109/2021

Contratada: INSTITUTO DE PROFESSORES PÚBLICOS E PARTICULARES

CNPJ DA CONTRATADA: 34.174.896/0001-47

Vigência: 15/10/2021 a 13/04/2022

3. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Por força da presente designação restam revogadas quaisquer eventuais designações anteriores para o exercício da mesma função na contratação em referência.

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4. VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 19/01/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1414728** e o código CRC **0FD0AE64**.

Referência: Processo nº 25380.002556/2021-77

SEI nº 1414728